



Senhor Presidente,

Em seguida estamos encaminhando o piso salarial dos médicos veterinários para o ano de 2024, com fundamento na decisão do STF-ADPF 171/MA, efeito jurídico a partir de 02 de março de 2022. Para encontrar os valores desejados aplicamos o INPC do período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) sobre o piso vigente em dezembro de 2023.

JORNADA DIÁRIA	VALOR DO PISO REAJUSTADO EM 1/1/2024
8H00	R\$ 11.317,78
7H00	R\$ 9.653,39
6H00	R\$ 7.989,00
5H00	R\$ 6.657,50
4H00	R\$ 5.326,00
3H00	R\$ 3.994,50
2H00	R\$ 2.663,00
1H00	R\$ 1.331,50

Piso para uma jornada intermitente: salário hora não poderá ser inferior a R\$ 44,36.

Valor mínimo da hora trabalhada de forma extraordinária deve ser acrescida de 50% sobre a hora normal, valor de R\$ 66,20.

Cordialmente,

  
José Alberto Rossi - presidente da FENAMEEV.